



MOÇÃO Nº 310

APELO ao Governo do Estado pela não transferência de pacientes de casos positivos de COVID-19 para centros médicos do interior do Estado, em específico o município de Jundiaí.

APRESENTADA

Caro Id
Presidente

12 / 05 / 2020

APROVADO

Caro Id
Presidente
12 / 05 / 2020

Considerando a pandemia que assola o nosso país e principalmente o Estado de São Paulo, que enfrenta bravamente o enorme turbilhão que essa infecção impôs à nossa população que sofre as amargas consequências disso;

Considerando que, apesar de a cidade de Jundiaí se manter solidária com todas as ações promovidas pela Prefeitura da cidade de São Paulo, bem como com as medidas que o Governo do Estado de São Paulo vem tomando para a contenção desta grave doença, nossa cidade sempre priorizou o bom atendimento e a qualidade de vida de nossos cidadãos;

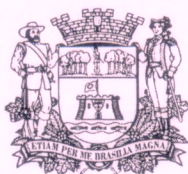
Considerando não ser o melhor momento para crítica, mas não poderíamos deixar de dizer que o Governo do Estado colabora muito pouco com o município de Jundiaí, no que diz respeito aos recursos destinados para a Saúde;

Considerando inclusive que, durante anos o recurso do programa Santa Casa Sustentável foi negado ao Hospital São Vicente;

Considerando que, a cidade de Jundiaí é referência em atendimento a uma região que abrange mais de sete municípios e quase um milhão de habitantes;

Considerando que, nossa Administração se estruturou para atender pacientes da sua Região com os equipamentos e respiradouros necessários para essa demanda e que o acúmulo de pacientes pode sobrecarregar os hospitais e dificultar a continuidade de todo esse planejamento;

Considerando que, ainda não atingimos o pico de contágio da COVID-19, em nossa região;



(Moção n.º 310 – fls. 02)

Considerando que, justamente por isso, a transferência de pacientes para nossos hospitais pode colocar em risco todo esse cuidadoso planejamento, trazendo enorme sofrimento para nossa região,

Apresentamos à mesa, na forma regimental, sob apreciação do plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado pela não transferência de pacientes de casos positivos de COVID-19, para centros médicos do interior do estado, em específico o município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Dória; o Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. José Henrique Germann Ferreiro; e o Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Jundiaí, Sr. Luiz Fernando Machado.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.


Adriano Santana dos Santos


Antonio Carlos Albino


Arnaldo Ferreira de Moraes

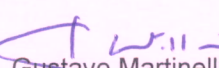

Cleério Camargo da Silva


Cristiano Vecchi Castro Lopes


Douglas Medeiros


Edicarlos Vieira


Faouaz Taha


Gustavo Martinelli


Leandro Palmarini


Marcelo Gastaldo


Márcio Petencostes de Sousa


Paulo Sergio Martins


Rafael Antonucci


Roberto Conde Andrade


Rogério Ricardo da Silva


Romildo Antonio da Silva


Valdeci Vilar Matheus


Wagner Tadeu Ligabó



139ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/05/2020

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

MOÇÃO 310

Apelo ao Governo do Estado pela não transferência de pacientes de casos positivos de COVID19 para centros médicos do interior do Estado, em específico o município de Jundiaí.

Autor: **Márcio Petencostes de Sousa**

Votação: favorável